



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1005/2017

**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA NO DIA 21/12/2017
ATRÁVES PORTARIA Nº. 981/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar a diária concedida no dia 21 de dezembro de 2017, através da Portaria nº. 981/2017 de 18 de dezembro de 2017, publicado no "*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*", Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 1403, página 107 em data de 19 de dezembro de 2017.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1406 Páginas 138 Ano: VI

Data: 22/12/2017